



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/ 2018-L

“Define o dimensionamento mínimo de 200m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, na forma que especifica”.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o dimensionamento mínimo de 200m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, qualquer que seja sua destinação, com frente mínima de 8 (oito) metros.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade estabelecer o dimensionamento mínimo de 200m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, qualquer que seja sua destinação, observada, ainda, uma frente mínima de 8 (oito) metros.

A legislação federal que disciplina o parcelamento do solo urbano (Lei 6.766/70) confere aos municípios competência para determinar maiores exigências no que concerne aos requisitos mínimos a serem atendidos pelos loteamentos urbanos.

De outra banda, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 8º, inciso XI, prevê que cabe ao Município “estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território, observadas as diretrizes estabelecidas em leis federais, estaduais e municipais”.

Destarte, a medida ora proposta contribuirá para que a ocupação urbana ocorra de forma mais ordenada, garantindo-se melhor qualidade de vida para os cidadãos aracariguamense.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres vereadores na aprovação desta iniciativa.

Araçariguama, em 10 de maio de 2018.

ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTÓCOLO N° 001	
EM	10/05/2018
HORA	11:30
ASS.	P

MOACYR DE GODOY NETO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Anexo PLC nº 01/2018-L

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
2º Secretário

EDMILSON ANTONIO DA SILVA
Vereador BAIXINHO

FABIO AYMAR
Vereador

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Vereador

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vereador

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO
Vereador

PAULO VOLCOV
Vereador

RAIMUNDO LOPES - TILÁPIA
Vereador